

Aneel vai rever cálculo de reajuste

Modelo usado na revisão periódica de tarifa de energia causa inquietação no mercado, diz diretor da agência

RAFAEL NEDDERMEYER/AE

Renée Pereira

O diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Jerson Kelman, afirmou ontem que o órgão regulador vai reavaliar a metodologia de cálculo da base de remuneração usada nas revisões periódicas das tarifas do setor elétrico. "O modelo atual tem provocado muita inquietação no mercado", explicou ele em seminário sobre a matriz energética brasileira, em São Paulo.

Kelman referia-se ao descontentamento das distribuidoras com o resultado das revisões, especialmente no ano passado. Na época, por falta de tempo hábil e de pessoal, a agência optou por conceder os percentuais de reajuste de acordo com uma base de remuneração temporária. Aos poucos, essa base está sendo acertada — o que pode significar possíveis aumentos ou reduções na conta de luz do consumidor.

Além da Light, que teve a tarifa revista para cima, outras empresas planejam contestar o resultado do processo, que ocorre de quatro em quatro anos e tem o objetivo de repassar para o consumidor os ganhos e perdas de produtividade.

O Grupo Rede já avisou que deve entrar com recurso administrativo na Aneel para rever os percentuais autorizados pela agência. Em entrevista ao **Estado**, Evandro Coura, presidente

da holding, controladora de oito distribuidoras, afirmou que a base de remuneração usada no processo de revisão não atendeu às necessidades de custos das empresas. "Apenas estamos aguardando a divulgação das notas explicativas da Aneel."

Em relação à Light, do Rio de Janeiro, Kelman esclareceu que o reajuste concedido pela agência reguladora, referente à revisão da base de remuneração, não foi anulado pelo Ministério da Fazenda. "Fizemos uma consulta sobre a possibilidade de antecipar esse reajuste para agora, levando em consideração a situação financeira da companhia." Com a negativa do ministério, esse percentual será acrescido à tarifa em novembro, data-base de reajuste anual da distribuidora, completou ele.

O diretor-executivo da Aneel também falou sobre o pedido da Companhia Energética do Estado de Pernambuco (Celpe) para prorrogar de 30 de março para 30 de abril o reajuste anual da concessionária. O argumento da empresa é dar mais tempo à agência para analisar os números da distribuidora, que pediu aumento de 56% nas suas tarifas. A Aneel estaria disposta a conceder até 30%.

O número bem acima da média do mercado deve-se ao fato de a distribuidora comprar energia da termoeletrica Termoper-



SEM EXAGERO — Kelman nega determinação para limitar reajustes e diz que 'o que existe é bom senso'

nambuco, pertencente ao mesmo grupo da Celpe. A usina foi incluída no Programa Prioritário de Termoeletricas (PPT), criado no governo passado, e tem contrato de venda da energia gerada com a distribuidora. Com a entrada em operação da unidade, no ano passado, o custo da eletricidade aumentou e deve pressionar a tarifa para o consumidor final.

"No passado, a preocupação do País não era a modicidade ta-

rifária, mas o fornecimento de energia. Isso permitiu o fechamento de negócios com preços de energia bem acima do valor normativo do mercado", justificou Kelman, referindo-se ao contrato das térmicas. Portanto, diz ele, vale o que está escrito no contrato.

Kelman negou a existência de determinações do Ministério de Minas e Energia para que sejam limitados os níveis de reajuste. Segundo o diretor,

o que existe é o bom senso dos próprios controladores das empresas que, quando percebem que têm direito a um aumento acima da capacidade de pagamento dos clientes, procuram alternativas. "Os próprios acionistas das distribuidoras estão sabiamente avaliando se existem alternativas para amenizar o impacto de um aumento tarifário exagerado." • Colaborou: Eugênio Melloni